

MINUTO INTEGRIDADE

Informativo - 09/2026



TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL: caminhos para uma gestão pública mais íntegra

A gestão pública vem passando por importantes transformações. A sociedade está mais atenta à atuação do Estado, ao uso dos recursos públicos e à qualidade dos serviços prestados. Nesse cenário, transparência, integridade e participação social tornaram-se elementos essenciais para fortalecer a confiança entre cidadãos e instituições.

Transparência: informação que aproxima o cidadão da gestão pública

A transparência permite que a sociedade conheça, acompanhe e compreenda as decisões e ações da Administração Pública. Mais do que divulgar informações, significa criar condições para que o cidadão possa exercer seu direito de acompanhar a gestão e participar da vida pública. Esse compromisso encontra fundamento no princípio constitucional da publicidade, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, e foi fortalecido ao longo dos anos por importantes marcos legais.

Entre eles estão a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que estabeleceu mecanismos de transparência relacionados à gestão fiscal, e a Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011), que ampliou significativamente o direito de acesso às informações produzidas ou mantidas pelo poder público.

A LAI também consolidou duas dimensões importantes da transparência:

Transparência ativa: ocorre quando o órgão público disponibiliza informações de interesse coletivo espontaneamente, sem que o cidadão precise solicitá-las.

Transparência passiva: acontece quando a Administração responde a uma solicitação de informação apresentada pelo cidadão.

Na prática, quanto mais acessíveis, claras e compreensíveis forem as informações públicas, maiores serão as possibilidades de acompanhamento e participação da sociedade.

E onde entra a integridade?

Integridade pública está relacionada à atuação ética, responsável e orientada ao interesse coletivo. Ela envolve prevenção de irregularidades, gestão de riscos, respeito às normas, responsabilidade nas decisões e compromisso permanente com a boa utilização dos recursos públicos.

Nesse contexto, a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) representou um importante avanço ao estabelecer a responsabilização de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública.

Ao mesmo tempo, programas e mecanismos de integridade passaram a ocupar espaço crescente tanto nas organizações privadas que se relacionam com o Estado quanto na própria Administração Pública.

Assim, transparência e integridade caminham juntas: a transparência permite conhecer e acompanhar; a integridade orienta como instituições e agentes públicos devem agir.

Participação social: o cidadão também faz parte desse processo

O chamado controle social acontece quando a sociedade participa do acompanhamento das políticas públicas, dos serviços prestados e da utilização dos recursos públicos.

Essa participação pode ocorrer de diferentes maneiras: por meio de conselhos, consultas públicas, ouvidorias, pedidos de acesso à informação e outros canais disponibilizados pelo poder público.

Os conselhos de políticas públicas são exemplos importantes dessa participação. Em áreas como educação, saúde, cultura e habitação, representantes da sociedade podem integrar espaços colegiados destinados a acompanhar, discutir, propor e, conforme as competências de cada conselho, fiscalizar políticas e ações governamentais.

Na educação, por exemplo, existem mecanismos de acompanhamento e controle social relacionados aos recursos do Fundeb. Na saúde, os Conselhos de Saúde constituem importantes espaços de participação da comunidade na formulação de estratégias e no acompanhamento da execução das políticas públicas.

O usuário do serviço público também tem voz

Outro avanço importante ocorreu com a Lei nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos.

A legislação fortaleceu mecanismos pelos quais o cidadão pode apresentar manifestações relacionadas aos serviços públicos e ampliou a importância das ouvidorias como espaços institucionais de comunicação entre sociedade e Administração Pública.

Com o avanço das tecnologias digitais, esses canais tornaram-se ainda mais acessíveis, permitindo que manifestações, solicitações e acompanhamento de informações sejam realizados também por meios eletrônicos.

Informação + participação + integridade

Uma Administração Pública íntegra não depende apenas da existência de normas. Ela também exige instituições comprometidas com boas práticas e cidadãos que conheçam seus direitos e saibam utilizar os mecanismos de participação disponíveis.

Quando a informação pública é acessível, a sociedade consegue acompanhar melhor as ações do Estado. Quando existem canais efetivos de participação, o cidadão pode contribuir para o aperfeiçoamento dos serviços. E quando a integridade orienta decisões e comportamentos, fortalece-se uma cultura institucional baseada na ética e no interesse público.

PARA REFLETIR

Você conhece os canais disponíveis para acompanhar, solicitar informações ou se manifestar sobre os serviços públicos que utiliza?

Participar também é exercer cidadania.

Transparência aproxima. Participação fortalece. Integridade gera confiança.